



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 16/08

**Aprova o Projeto Permanente
de Acompanhamento de
Egressos (Ex-alunos) da
Unifebe.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Permanente de Acompanhamento de Egressos (Ex-alunos) da Unifebe.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de maio de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente